

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.002156/2011-74</p>	<p>Parecer n.º 2163 CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Grupo de Pesquisa</p> <p>Assunto complemento: Implantação do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica</p>	
<p>Interessado: Professores Volmar Casa & Lara Cioffi</p>	
<p>Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

I- Introdução:

O **Processo n.º** 23118.002156/2011-74, procedente do *Campus* de Ariquemes, tem como objeto o Projeto de Implantação do Grupo de Pesquisa intitulado “Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica” cujos Proponentes são os Professores Volmar Casa & Lara Cioffi, do Departamento de Ciências da Educação.

Relembramos que o trabalho desta Câmara de Pesquisa e Extensão encontra fundamento no Artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

II- Relatório:

- MEMO n.º 04/2011, da Professora Lilian Caroline Arnau, que encaminha para a Chefe de Departamento de Ciências da Educação, Rute Moreira Braga, cópia do projeto de formação do Grupo de Pesquisa, de autoria dos professores Lara Cristina Cioffi, Lilian Caroline Arnau e Volmar Meia Casa, às fls. 01.

- Projeto de Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica”, às fls. 02-20.

- MEMO n.º 04/2011, da Chefe de Departamento de Ciências da Educação, Rute Moreira Braga, às fls. 21, que encaminha o processo para a professora Ilka de Oliveira Mota para análise e parecer.

- Documento da Professora Ilka de Oliveira Mota que encaminha o Parecer do Projeto de Pesquisa, às fls. 22.

- Parecer da Professora Ilka de Oliveira Mota, às fls. 23-26, cujo teor final é o seguinte: “Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do projeto em discussão, mediante reflexão acerca das sugestões expostas acima”.



Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.002156/2011-74	Parecer : 2163/CPE
-------------------------------	-------------------------------	--------------------

- MEMO n.º 026/2011/DECED-Campus de Ariquemes/2011, da Chefe de Departamento de Ciências da Educação, Rute Moreira Braga, às fls. 27, que encaminha a análise e parecer da Professora Dra. Ilka de Oliveira Mota aos interessados, professores Lara Cristina Cioffi, Lilian Caroline Urnau e Volmar Meia Casa, para reflexões e sugestões.

- Em letra manuscrita, abaixo, o “Recebi”, de Lilian Urnau, às fls. 27.

- MEMO n.º 05/2011, de Lilian Caroline Urnau para a Chefe de Departamento, Rute Moreira Braga, às fls. 28, que encaminha o processo com as reformulações sugeridas pela Relatora Ilka de Oliveira Mota, destacando que uma das sugestões não foi atendida “por se tratar de projeto de formação de grupo de pesquisa e não de projeto de pesquisa”.

- Projeto de Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica”, às fls. 29-47.

- Aprovação do Parecer, constante do Ponto 4, CONDEP-DECED, Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de Educação, N.º 003/2011, às fls. 48-51.

- MEMO n.º 033/2011/DECED-Campus de Ariquemes/2011, da Chefe de Departamento de Ciências da Educação, Rute Moreira Braga, às fls. 52, que encaminha os Autos ao Diretor de Campus de Ariquemes.

- Abaixo na mesma lauda, despacho, manuscrito, do Diretor do Campus de Ariquemes, às fls. 52, que encaminha o processo para análise e parecer à Conselheira do CONSEC, Ludmila Ronqui.

- MEMO n.º 108/DCAR, do Diretor de Campus de Ariquemes que encaminha o processo para análise e parecer à Conselheira do CONSEC, Ludmila Ronqui, às fls. 53.

- Parecer favorável da Conselheira do CONSEC, Ludmila Ronqui, às fls. 54-55.

- Ata da Reunião Ordinária n.º 003/2011, do Conselho de Campus de Ariquemes às fls. 56-59.

- Despacho do Diretor de *Campus* que encaminha este Processo à PROPESQ para providências e tramitações, às fls. 60.

- Na mesma lauda, despacho, manuscrito, em tinta azul, que encaminha este Processo à “DPD, para análise e demais providências”, às fls. 60.

- Parecer n.º 034/2011/DPD/PROPesq, às fls. 61-62, da Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento: “Considerando o exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de criação do Grupo de Pesquisa em pauta. No entanto, considerando que alguns dos documentos (item 2.2 da análise), necessários para análise e aprovação da Criação do Grupo de Pesquisa, não foram apresentados, solicitamos que estes documentos sejam apensados ao processo. Posteriormente, encaminhar o presente processo para a PROPesq. Recomendamos utilizar o Formulário anexo. Caso necessitem da versão original do Formulário encaminhar solicitação para o e-mail propesq.2011@gmail.com”.

- No verso das fls. 62, despacho da Chefe de Departamento de Ciências da Educação, que encaminha o Processo à Professora Lara para ciência e providências.

- No verso das fls. 62, despacho da Chefe de Departamento de Ciências da Educação, que encaminha o Processo à Professora Lara para ciência e providências

- Ausência de paginação oficial com carimbo das fls. 63 até as fls. 138 e seguintes do processo. Exceptua-se a página 78, onde consta carimbo com fls. 103, carimbo do *Campus* de Ariquemes.

- Documento da Professora Lilian Caroline Arnau que informa à PROPesq a modificação do nome do Grupo de Pesquisa para “Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação Básica, e também encaminha os documentos solicitados pela Parecerista anterior, às fls.63, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Carimbo da PROPesq, abaixo, à direita, às fls. 63, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Declaração Alteração do Título (nome) do Grupo de Pesquisa, às fls. 64, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Formulário para criação de Grupos de Pesquisa ou laboratórios de pesquisa, às fls. 65-76, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Declaração de anuência da participação em de grupo de pesquisa de pesquisa ou laboratório de pesquisa, de Lara Cristina Cioffi, às fls. 76, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Declaração de anuência da participação em projeto de pesquisa de Gedeli Ferrazo, às fls. 77, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Certidão N. 002/2012, Processo n. 23118.00285/2011-28, assinada pelo Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, com o seguinte teor: “Consta no processo supra identificado o projeto de pesquisa intitulado “Psicologia e as ações Sócio-educativas com famílias: relações/intervenções possíveis na assistência social, de autoria da Professora Mestre Lilian Caroline Arnau, vinculado ao Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes”, às fls. 78, paginação a lápis, ao lado carimbo com fls. 103, carimbo do Campus de Ariquemes.

- Formulário para apresentação de projeto de pesquisa, às fls. 79-97, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Cópia do Boletim de Serviço n.º 43, de 07/05/2013, Assessoria de Comunicação, fls. 16, às fls. 98, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Projeto de extensão universitária, às fls. 99-111, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Formulário para apresentação de projeto de pesquisa, proposto por Lara Cristina Cioffi, às fls. 112-131, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Termo de Adesão de Voluntário de Gedeli Ferrazo, às fls. 132, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Regimento interno do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação Básica, às fls. 133-138, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Despacho, manuscrito, do Pró-reitor de Pós-graduação e de Pesquisa, que encaminha o Processo à DPPG, para análise e parecer, às fls. 138, numeração não oficial a lápis e sem carimbo.

- Parecer n.º 033/2013/DPPG/PROPesq, sendo favorável, às fls. 139-149, com carimbo da PROPesq.

- Despacho n.º 00341, da Secons, ao Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão, carimbo da Div. Prot. Unir, constando fls. 143.

- Despacho, manuscrito, do Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão, que encaminha o Processo ao Conselheiro João Elói, para análise e parecer, carimbo da Div. Prot. Unir, constando fls. 143, verso.

- Parecer n.º 1528/CPE, da Câmara de Pesquisa e Extensão, que “baixa diligência para que seja informado quais os alunos envolvidos no grupo de pesquisa”, carimbo da Div. Prot. Unir, constando fls. 144.

- Parecer n.º 1528/CPE, do Conselheiro João Elói, para análise e parecer, carimbo da Div. Prot. Unir, constando fls. 145-146: “O presente processo foi aprovado no CONDEP/DECED e no CONSEC/Ariquemes e pela PROPesq (ressalvado o parecer 006/2013/DPD/PROPesq), logo, este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização da criação do Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas de Educação e Gestão Democrática na Educação Básica”.

- Despacho n.º 0419/2014, da Secons, que encaminha o processo acompanhado do Parecer n.º 1532 para as devidas providências ao Campus de Ariquemes, carimbo da Div. Prot. Unir, constando fls. 147.

- Certidão n.º 008/2014, expedida pela Diretora de Pesquisa, Aline Wrege Vasconcelos, sobre o Processo em análise, carimbo do Campus de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 48.

- Certidão n.º 008/2014, expedida pela Diretora de Pesquisa, Aline Wrege Vasconcelos, sobre o Processo em análise, carimbo do Campus de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 49.

- Termo de adesão de voluntário de PREVES SANTONIRA, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 50.

- Plano de Trabalho de PREVES SANTONIRA, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 51-54.

- Termo de adesão de voluntário de Tânia Prates Fernandes, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 55.
- Plano de Trabalho de Tânia Prates Fernandes, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 56-59.
- Termo de Adesão de voluntário de Marení Macedo Naziozeno, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 60.
- Plano de Trabalho de Marení Macedo Naziozeno, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 61-64.
- Termo de Adesão de voluntário de Rayane Tiburcio do Amaral Lopes, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 65.
- Plano de Trabalho de Rayane Tiburcio do Amaral Lopes, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 66-69.
- Termo de Adesão de voluntário de Elias Vieira, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 70.
- Plano de Trabalho de voluntário de Elias Vieira, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 71-74.
- Plano de Trabalho de voluntário de Káríta Cristina Ferreira de Almeida, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 75-77.
- Termo de Adesão de voluntário de Káríta Cristina Ferreira de Almeida, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 78.
- Plano de Trabalho de voluntário de Ecilma Santos Glória, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 79-83.
- Termo de Adesão de voluntário de Delmara da Silva Monteiro, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 84.
- Plano de Trabalho de Delmara da Silva Monteiro, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração**, fls. 84-88.
- Documento da Professora Lara Cristina Cioffi à Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPESQ, informando “o nome do membro do Grupo responsável pelo apoio técnico ao Grupo”, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 89.
- Documento da Professora Lara Cristina Cioffi ao Departamento de Ciências da Educação, com o seguinte teor: “Por meio deste, encaminho ao DECED o Projeto de Criação do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação Básica para encaminhamento à Propesq ao processo de institucionalização”, carimbo do *Campus* de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 90.

- Abaixo, em letra cursiva, despacho ao Departamento de Ciências da Educação, com o seguinte teor: “Por meio deste, encaminho ao DECED o Projeto de Criação do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação Básica para encaminhamento à Propesq ao processo de institucionalização”, carimbo do Campus de Ariquemes, DECED, constando **nova numeração** fls. 90.

- Despacho n.º 029/2017/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPESQ, do Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa para a Câmara de Pesquisa e Extensão, carimbo da PROPESQ, constando **nova numeração** fls. 91.

- Despacho n. 0381/2017/SECONS, do Secretário dos Conselhos Superiores, para a Câmara de Pesquisa, carimbo da SECONS, constando **nova numeração** fls. 92.

- Abaixo, despacho manuscrito da Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão a esta Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, carimbo da SECONS, constando **nova numeração** fls. 92.

Este processo tem paginação com carimbo até às fls. 62, depois a paginação retoma a lápis das fls. 63-138. Após isso, há o carimbo da PROPESQ, às fls. 139-140. Segue às fls. 143-147 com carimbo do Protocolo da Unir. Há um retorno da numeração marcando fls. 48-90. Depois há o carimbo da PROPESQ marcando fls. 91. Finalmente, na última folha do processo com o carimbo da SECONS consta a fls. 92.

III- Da Análise:

A nossa análise se fundamenta no marco de competências previsto no Regimento Interno do CONSEA, mais precisamente no seu artigo 15, inciso IV, que determina, com destaque ao último inciso:

Art. 15- À Câmara de Pesquisa e Extensão compete:

[...]

VI - Deliberar sobre projetos que envolvam a pesquisa e extensão.

Em vista da mudança de normativa, através da Instrução Normativa (IN) n.º 001/PROPesq – 2011, com a nova Resolução n.º 482, de 26 de abril de 2017, o nosso entendimento é de que a finalização deste Processo deve seguir as normas observadas no início da sua gestação, de fevereiro de 2016.

Portanto, seguiremos a nossa análise em observância daquela normativa, eis que todos os atos praticados seguiram os procedimentos vigentes no momento da sua feitura e racionalização. Este cuidado de explicação deve-se apenas ao objetivo de assegurarmos a segurança jurídica dos atos praticados até este momento.

Este Processo n.º 23118.002156/2011-74, procedente do *Campus* de Ariquemes, tem como objeto o Projeto de Implantação do Grupo de Pesquisa intitulado “Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica” cujos Proponentes são os Professores Volmar Casa & Lara Cioffi, do Departamento de Ciências da Educação.

Observamos que este Processo tem paginação com carimbo até às fls. 62, depois a paginação retoma a lápis das fls. 63-138. Após isso, há o carimbo da PROPESQ, às fls. 139-140. Segue às fls. 143-147 com carimbo do Protocolo da Unir. Há um retorno da numeração marcando fls. 48-90. Depois há o carimbo da PROPESQ marcando fls. 91. Finalmente, a última folha do processo com o carimbo da SECONS consta fls. 92. Portanto, não entendemos a razão para tamanha contradição nas páginas deste processo, que muito nos custou algumas horas para entender o que afinal havia acontecido nestes autos.

Este Processo já foi analisado pelo Conselheiro João Elói, com parecer favorável, às fls. 146. No entanto, a Câmara de Pesquisa e Extensão baixou diligência para que fosse informado sobre a participação de alunos no processo de Pesquisa.

Entendemos que esta questão foi plenamente sanada com a juntada, às fls. 50-88, dos termos de adesão de voluntário e planos de trabalhos de alunos que participam do Projeto.

Assim, entendemos que, do o ponto de vista dos trâmites, o referido Projeto cumpriu o procedimento previsto nas normas acadêmicas desta Universidade.

Cumpridos estão os requisitos para a institucionalização do Projeto de Pesquisa, no artigo 16 da Instrução Normativa (IN) n.º 001/PROPesq – 2011, a saber:

- Art. 16- São requisitos para a Institucionalização de projeto de pesquisa:
- I- Mérito acadêmico do coordenador ou coordenadora do projeto verificado no currículo Lattes que deverá ter sido atualizado nos últimos seis meses;
 - II- Relevância da área de Estudo do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição;
 - III- Carga Horária disponível do coordenador ou coordenadora e dos demais membros, quando houver, para o desenvolvimento da pesquisa;
 - IV- Disponibilidade de infraestrutura, incluindo espaço físico, instalações, recursos humanos e materiais, para a o desenvolvimento da pesquisa;
 - V- Apresentar toda a documentação solicitada para este fim nesta Instrução Normativa e em seu Anexo II.
- Parágrafo Único- O disposto no Inciso IV deste Artigo poderá ser atendido por meio de parcerias devidamente comprovadas com outros grupos de pesquisa e/ou instituições brasileiras e/ou estrangeiras.

Finalmente, entendemos cumpridos também os requisitos documentais do artigo 24 da Instrução Normativa n.º 001, a saber:

- Art. 24- Os processos para institucionalização de projetos de pesquisa deverão conter os seguintes documentos:
- II. Anexo II desta Instrução Normativa, devidamente preenchido com as informações e documentos solicitados;
 - III. Termo de Compromisso de pesquisador ou pesquisadora (Anexo III desta Instrução Normativa);
 - IV. Declaração de Anuência dos membros do Projeto de Pesquisa (Anexo IV desta Instrução Normativa);
 - V. Planos de trabalho dos alunos e alunas, membros do Grupo ou Laboratório de Pesquisa, conforme Anexo VII desta Instrução Normativa (facultativo);
 - VI. Termo de Adesão de Voluntário e/ou Voluntária de acordo com o Artigo 9.º desta Instrução Normativa.

VII. Cópia dos pareceres e Atas dos Conselhos de Departamento e de *Campus*/Núcleo aprovando o Projeto de Pesquisa...

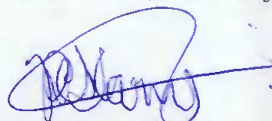
Por tudo isso posto, julgamos que o Processo está devidamente instruído e estão cumpridas as exigências normativas da nossa Universidade Federal de Rondônia, e deve este Projeto de Pesquisa ser institucionalizado.

Parabenizamos os professores proponentes o sentido de que UNIR possa cumprir com inteireza o mandamento constitucional do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no Artigo 207 da nossa Constituição Federal.


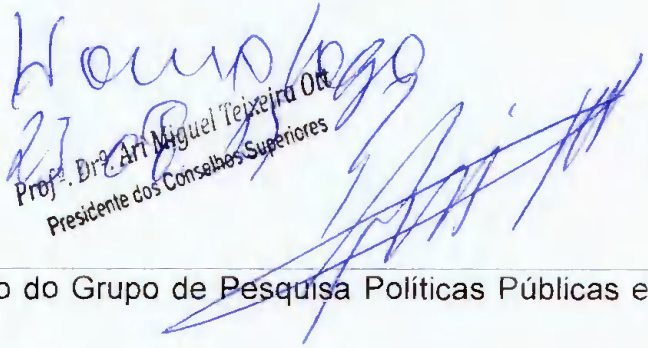
IV- Parecer:

Salvo melhor juízo desta Câmara e do nosso Conselho, **sou FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto de Implantação do Grupo de Pesquisa intitulado "Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica", formalizado no Processo n.º 23118.002156/2011-74, procedente do *Campus* de Ariquemes, cujos Proponentes são os Professores Volmar Casa & Lara Cioffi, do Departamento de Ciências da Educação.

Porto Velho, a 10 de julho de 2017.

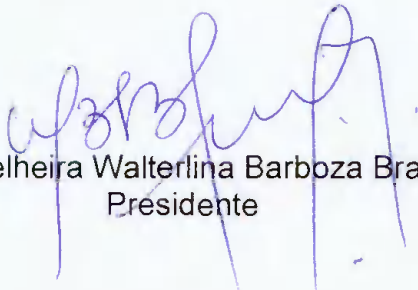


Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002156/2011-74</p>	 Prof. Dr. Art. Miguel Teixeira Ortiga Presidente dos Conselhos Superiores
<p>Parêcer: 2163/CPE</p>	
<p>Assunto: Grupo de Pesquisa - Implantação do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica</p>	
<p>Interessado: Professores Volmar Casa & Lara Cioffi</p>	
<p>Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

Decisão:

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **“FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto de Implantação do Grupo de Pesquisa intitulado “Políticas Públicas e Gestão Democrática na Educação Básica”, formalizado no Processo n.º 23118.002156/2011-74, procedente do *Campus* de Ariquemes, cujos Proponentes são os Professores Volmar Casa & Lara Cioffi, do Departamento de Ciências da Educação.”



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente